

Chamada específica	
Chamada:	Normas para a pré-seleção e seleção de alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Miami – Miller School of Medicine
Código:	2022CE04

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do Programa de Mobilidade Acadêmica para alunos da Unoesc é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional e estimular pesquisas que gerem inovação e, conseqüentemente, aumentar a internacionalização através da participação em programas de mobilidade acadêmica em universidades mundiais de excelência.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas vagas para alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Medicina da Unoesc, a serem oferecidas ao final do segundo semestre letivo de 2022 e primeiro semestre letivo de 2023, na Universidade de Miami - Miller School of Medicine.

3. DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

3.1 O aluno pré-selecionado realizará estágio curricular obrigatório na Universidade de Miami - Miller School of Medicine e, possivelmente, nos hospitais filiados a ela.

4. DA DURAÇÃO

4.1 O período de estadia na instituição estrangeira conveniada é de 06 (seis) meses.

4.2 O início do estágio curricular obrigatório no exterior fica condicionado ao calendário de 2022 - 2023 estipulado pela instituição estrangeira conveniada, tendo previsibilidade para o final do segundo semestre de 2022 aqui no Brasil, primeiro semestre 2022-2023 nos Estados Unidos.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição na pré-seleção deste Edital:

- a)** Ser brasileiro e estar regularmente **matriculado em Curso de Medicina da Unoesc na 9ª ou 10ª fase;**
- b)** Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc (comprovante de não débito nos setores de biblioteca e financeiro do campus de origem do acadêmico);
- c)** Apresentar desempenho acadêmico com rendimento igual ou superior a 8,0 (oito pontos), comprovado por histórico escolar;
- d)** Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da instituição estrangeira, por meio de certificado de proficiência (TOEFL) na internet com um mínimo de 79-80 pontos ou prova escrita com uma pontuação mínima de 550 pontos marcados;
- f)** Declarar, por escrito, o compromisso de retornar ao Brasil e à Unoesc após as atividades desenvolvidas na Universidade de Miami- Miller School of Medicine.

5.2 Os alunos que apresentarem alguma reprovação nos estágios curriculares obrigatórios dos semestres anteriores não poderão se inscrever neste processo.

5.3 O estágio curricular obrigatório corresponderá exatamente a 20% (vinte por cento) da carga horária do Internato Médico, sendo que o rodízio poderá ser realizado em locais diferentes, desde que cumprida a carga horária prevista e desde que nas áreas de Medicina Interna, Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia e Pediatria.

5.4 A entrevista com o professor representante da Universidade de Miami- Miller School of Medicine no Brasil, obrigatoriamente, deverá ser agendada pelo aluno candidato, bem como os custos serão de sua responsabilidade, cabendo à Unoesc disponibilizar a lista de locais para a formalização da entrevista, conforme anexo a este Edital.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 Os candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br) em inglês;
- b)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital);
- c)** Certificado de proficiência nível intermediário ou avançado conforme exigência do item 5.1, “d”;
- d)** Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- e)** Declaração e/ou termo de compromisso e/ou documento respectivo, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 5.1, “f”;

f) Estar quite com suas obrigações financeiras na Unoesc (via extrato de conta por aluno).

6.2 A falta de observância na entrega de qualquer um dos documentos acima indicados desclassificará automaticamente o aluno candidato.

7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 O aluno interessado, e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá entregar em envelope lacrado os documentos descritos no item 6 na Coordenação Geral de Relações Internacionais – CGRI, Prédio Administrativo, andar térreo, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Flor da Serra, **a partir de 06/05 até o dia 04/06/2022 às 17h.**

7.2 A entrega dos documentos em outro local e fora do prazo estipulado acarretará na imediata desclassificação do aluno candidato.

8. DOS PRAZOS

06/05 até o dia 04/06/2022 às 17h.	Inscrições na Coordenação Geral de Relações Internacionais
06/06/2022	Homologação das inscrições
Até 09/06/2022	Prazo de recurso da homologação das inscrições
13/06/2022	Homologação final da chamada
13/06/2022 a 30/06/2022	Entrevista a ser agendada pelo aluno com o professor Representante da Universidade de Miami no Brasil

9. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

9.1 O processo de homologação será realizado pela Coordenação Geral de Relações Internacionais da Unoesc (CGRI), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2 A CGRI verificará se todos os documentos apresentados pelos candidatos correspondem ao solicitado neste Edital e estabelecerá os alunos candidatos classificados, de acordo com os seguintes critérios:

a) análise da documentação;

b) média mais alta de todos os estágios cursados da 8ª a 9ª fase.

9.3 Será considerado pré-selecionado o candidato que atender às exigências dos itens 5 e 6, deste Edital e que, além disso, obtiver confirmação de sua vaga pela instituição estrangeira, por intermédio de contato estabelecido pela CGRI.

9.4 Em caso de empate adotar-se-á o critério de rendimento mais alto, comprovado por histórico escolar.

9.5 A desistência do aluno pré-selecionado poderá ocorrer até o dia **16/06/2022**, mediante documento por escrito enviado por email (international@unoesc.edu.br) ou entregue na CGRI.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

10.1 A divulgação do resultado final se dará a partir dia **13/06/2022** no site da Unoesc (www.unoesc.edu.br) e no site do International Unoesc (international.unoesc.edu.br).

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 O candidato pré-selecionado terá seus documentos encaminhados à Universidade de Miami-Miller School of Medicine para seleção final, de acordo com os critérios daquela instituição e, tendo sua vaga confirmada ou não, mediante carta de aceite, em que será definida a data do estágio no exterior.

11.2 O resultado da seleção será encaminhado diretamente para a Unoesc, a qual deverá imediatamente comunicar o candidato selecionado.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA

12.1 São responsabilidades do candidato selecionado:

- a)** dedicar-se exclusivamente para a execução das atividades previstas na proposta de estudos no exterior;
- b)** responsabilizar-se pela obtenção de passaporte e visto do país de destino junto aos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c)** responsabilizar-se pela socialização da experiência no exterior, na instituição de origem;
- d)** responsabilizar-se pela contratação do seguro saúde, conforme exigências e orientações da Universidade de Miami;
- e)** responsabilizar-se pelo custo de US\$ 1,000.00 (mil dólares) referente à rotação/mês a ser pago à Universidade de Miami, bem como toda e qualquer despesa que venha ocorrer durante o intercâmbio,

pois obterá o abono de mensalidade na Unoesc durante o período que estiver realizando o estágio no exterior;

f) responsabilizar-se pelo custo de US\$ 250.00 (duzentos e cinquenta dólares) referente a taxa de candidatura na Universidade de Miami- Miller School of Medicine, sendo este valor não reembolsável;

g) ficar, desde já, cientificado, que poderá fazer somente uma rotação por mês;

h) responsabilizar-se por fazer a rematrícula na Unoesc, a fim de receber a isenção do seu pagamento, bem como das mensalidades enquanto estiver em mobilidade.

13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

13.1 O candidato selecionado pela Unoesc para o programa, e tendo a sua **candidatura aceita** pela instituição estrangeira, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela CGRI na Unoesc – Campus de Joaçaba e pela Coordenação do Curso de Medicina, em data a ser informada, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

14.1 Para aprovação dos créditos cursados e/ ou do estágio realizado no exterior, após o retorno, o aluno deverá protocolar pedido de aproveitamento via coordenação de curso, podendo ter o aproveitamento integral/parcial no currículo acadêmico do curso de graduação ao qual está regularmente matriculado, desde que cumpra o requisito mínimo de 95% do estudo para que seja efetivamente cumprido com aprovação correspondente ao que estabelece o Regimento Interno da Unoesc.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Unoesc reserva-se ao direito de revogar este Edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos acadêmicos candidatos.

15.2 O aluno que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, esta chamada e pela instituição estrangeira conveniada, será sumariamente excluído do programa.

15.3 O aluno excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados à instituição estrangeira conveniada ou não, e/ou terceiros.

15.4 Caso o aluno não realize a validação das atividades cursadas no exterior, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

15.5 As dúvidas caso existentes a respeito da aplicação do presente Edital serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Relações Internacionais, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

15.6 O andamento da chamada e a realização da mobilidade fica sujeito a alterações/cancelamentos devido a constante atualização dos protocolos de entrada dos diferentes países referente a pandemia do Coronavírus.

15.7 Em cumprimento a Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas, o candidato está ciente da Política de Tratamento de Dados Pessoais publicada no unoesc.edu.br e está de acordo que toda informação enviada livre e expressamente à UNOESC, por meio dessa chamada, será usada e processada para proceder com a sua participação no processo seletivo e a realização de sua candidatura no exterior pelo indicado na chamada.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, (SC), 06 de maio de 2022.

**Aristides Cimadon,
Reitor**

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
RG:	
JÁ FEZ INTERCÂMBIO PELA UNOESC? () SIM, NA UNIVERSIDADE () NÃO	
CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
CIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
E-MAIL:	
VÍNCULO COM A UNOESC	
Nº de MATRÍCULA na UNOESC:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
DOCUMENTAÇÃO	
Os documentos à serem entregues para efetivação da Inscrição	
Instruções:	
a) Currículo Lattes atualizado (www.cnpq.br) em inglês;	
b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital);	
c) Certificado de proficiência nível intermediário ou avançado conforme exigência do item 5.1, “d”;	
d) Histórico acadêmico, disponível no portal acadêmico da Unoesc;	
e) Declaração e/ou termo de compromisso e/ou documento respectivo, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 5.1, “f”.	
f) Estar quite com suas obrigações financeiras na Unoesc (via Extrato de conta por aluno).	

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	EDITAL Nº _____
DATA: ____/____/____	Recebido por: _____

ANEXO II

LISTA ENTREVISTA

UNIVERSITY OF MIAMI – MILLER SCHOOL OF MEDICINE - DOCENTES

VOLUNTÁRIOS

Nome	País	Endereço e Email	Telefone
Arthur Lobo, M.D.	Brasil	Ave. Gen Deodoro 1208, Belém Email: arthur@clinicalobo.com.br	Telefone: (91) 4006-0006 Fax: 55-91-400-60030
Jose Murilo Martins, M.D.	Brasil	Av. Beira Mar 3660, Apt. 401, Fortaleza	Telefone: (85) 3263-3311 (85) 3243-7013 (85) 3263-3311 (85) 3458-1735
Nelson Rassi, M.D.	Brasil	Ave. Isumerino Carvalho, 595SL, 303- Ed. Clinicas, St. Aeroporto, Goiania E-mail: nelsonrassi@gmail.com	Telefones: (62) 3281-3376 Lab: (62) 3225-1764 Fax: (62) 3225-1763
Miguel C. Riella, M.D.	Brasil	Rua Bruno Filgueira, 369, batel, Curitiba	Telefone: (41) 3342-5859 Fax: (41) 3342-5849
Jaderson Costa da Costa, M.D.	Brasil	Av. Ipiranga 6690 – Cons 405, Porto Alegre	Telefone: (51) 3336-6069 Cel: (51) 98128-6666 Fax: (51) 3336-0090
Carlos H. Barrios, M.D.	Brasil	Rua padre Chagas, 66, Off. 203, Porto Alegre Email: barrios@tummi.org	Cel: (51) 99840-0425
Sergio Azevedo, M.D.	Brasil	Rua Padre Chagas, 66/203, Off. 202/203, Porto Alegre Email: sjazevedo@terra.com.br chotmo@terra.com.br	Telefone: (51) 3222-7852 Fax: (51) 3346-2217/6107

Paulo Sergio Viero Naud, M.D.	Brasil	Hospital de Clinicas de Porto Alegre Rua Ramiro Barcelos, 2350, Porto Alegre E-mail: clinicadamulher111@gmail.com	Telefone: (51) 3333-0322 (51) 3388-6442 (51) 2101-8703 Celular: (51) 99999-9596
Walter Gouvea, M.D.	Brasil	Kidney Assistance Rua Barão de Lucena, 24, Rio de Janeiro Email: walter.gouvea@gmail.com	Telefone: (21) 2527-5100 Celular: (21) 99767-8539 Fax: (21) 2537-2506
Daniel Tabak, M.D.	Brasil	CENTRON Praia de Botafogo, 228/1004, Ala B, Rio de Janeiro Email: dantabak@terra.com.br	Telefone: (21) 2553-4433
Auro Del Giglio, M. D.	Brasil	Avenida Reboucas, 3387, São Paulo Email: clioh.clinica@ig.com.br sandrabr@netpoint.com.br aurodelgiglio@gmail.com	Telefone: (11) 3819-5007 Fax: (11) 38195007
Paulo Boente, M.D.	Brasil	Av. Juracy Magalhães Jr. 2096, sala 401, Centro Médico Aliança S/A, Rio Vermelho, 41920900 Email: pboente@terra.com.br	Telefone: (71) 2108-4658
Carlos A. Justo E. Silva	Brasil	Universidade Federal de Santa Catarina Campus Universitário, Curso de Medicina, Trindade, Caixa 476, Florianópolis Email: cajusto@ccs.ufsc.br	Telefone: (48) 3231-9394 Fax: (48) 3231-9542
Carlos Brites, M.D.	Brasil	Rua Joao Das Botas s/n, Hospital Universitária Professor E Santos, 6 andar, Salvador Email: crbrites@gmail.com	Telefone: (71) 3235-4866 (71) 3339-6209 Fax: (71) 3247-2756
Elizabeth Daher, M.D.	Brasil	Universidade Federal do Ceará, Departamento de Medicina Clínica, Rua Professor Costa Mendes, 1608, Fortaleza. Email: ef.daher@uol.com.br	Celular: (85) 99909-6881 Fax: (85) 3243-9056



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

André Romano, M.D.	Brasil	Universidade Federal de São Paulo. Rua Primo Picolli, 90, Americana, São Paulo. 13465-640 Email: andre@romano.med.br	Telephone: (19) 3461-1494 (19) 7803-6151
---------------------------	--------	--	---